

**CAPÍTULO 2 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL**

**Anexo 4.6.2 - 5 – Fluxo do Processo de Atendimento**

## ANEXO 4.6.2 - 5 – FLUXO DE PROCESSOS DE ATENDIMENTO

Para permitir a análise dos dados apresentados segue uma breve descrição da metodologia e fluxo de processos de atendimento.

### I - FORMA DE ATENDIMENTO

Segundo diretrizes do PBA e estratégias e procedimentos definidos pelo empreendedor o Projeto 4.6.2 prevê duas formas de atendimento:

- a) **Serviços conveniados com as Prefeituras de Altamira e Vitória do Xingu:** o atendimento é prestado no âmbito dos serviços conveniados com as prefeituras de Altamira e Vitória do Xingu, complementares à rede de proteção socioassistencial da região, integralmente financiados e mantidos pelo empreendedor;

O atendimento é oferecido por equipe multidisciplinar nas seguintes estruturas:

#### a.1) ALTAMIRA

- Um **Núcleo de Atendimento Social às Comunidades Interferidas e ao Migrante**, constituído pelos seguintes módulos de atendimento:
  - Recepção e triagem;
  - Núcleo de Atendimento Social às Comunidades Interferidas;
  - Núcleo de Atendimento Social e Convivência do Migrante.
- A **Casa de Acolhimento ao Migrante** foi substituída, a partir de julho de 2014, por decisão pactuada entre a municipalidade e o empreendedor e aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, em decorrência da baixa demanda. A prestação do serviço de acolhida e hospedagem ao migrante está sendo oferecida em pousada, pensão e hotel devidamente autorizado e também habilitado pela Prefeitura. Os recursos permanecem alocados no convênio para a manutenção deste serviço.

#### b.1) BELO MONTE / VITÓRIA DO XINGU

##### b.1.1) BELO MONTE

Um Núcleo de Atendimento Social às Comunidades Interferidas e ao Migrante:

- Recepção e triagem;
- Núcleo de Atendimento Social às Comunidades Interferidas;
- Núcleo de Atendimento Social e Convivência do Migrante.

A Casa de Acolhimento ao Migrante também foi substituída, a partir de julho de 2014, em decorrência da baixa demanda. O serviço de acolhida e hospedagem ao migrante segue o mesmo padrão acima descrito.

#### b.1.2) VITÓRIA DO XINGU

Um Posto de Apoio do Núcleo de Atendimento Social às Comunidades Interferidas e ao Migrante de Belo Monte.

- b) **Unidade de Atendimento Social Móvel:** as solicitações de atendimento correspondentes às famílias que pertencem às comunidades interferidas e migrantes localizadas nos demais municípios da Área de Influência Direta (AID), até o presente momento são encaminhadas à Unidade de Atendimento Social Móvel.

A equipe multidisciplinar do Projeto 4.6.2 realiza as visitas domiciliares de atendimento e encaminha as famílias para a rede de proteção socioassistencial e serviços públicos de cada uma das Prefeituras, obedecendo a um fluxo de procedimentos pactuado com as municipalidades que recebem apoio do empreendedor para o fortalecimento de suas estruturas de atendimento.

## II - FORMA DE ACESSO

O Projeto prevê o atendimento a pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade social segundo três diferentes formas de acesso/origem:

- a) PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS DO PBA: são encaminhadas, principalmente, pelos Planos, Programas e Projetos, com maior interface, a saber:

#### a.1) COMUNIDADE INTERFERIDA

- Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades Anfitriãs e do Entorno da Obra (4.6.1);
- Projeto de Reassentamento Urbano (4.4.3);
- Projeto de Apoio à Pequena Produção e à Agricultura Familiar (4.2.1);
- Projeto de Reassentamento Rural (4.1.3).

#### a.2) MIGRANTES

- Programa de Orientação e Monitoramento da População Migrante (7.1)

- b) INSTITUIÇÕES DA REDE PÚBLICA: encaminhamento direto de pessoa ou família para a unidade de atendimento. Nesses casos, o atendimento será prestado à população-alvo, segundo os critérios de elegibilidade definidos no PBA:

- a. É população-alvo: a pessoa será encaminhada para atendimento pela equipe do Núcleo;
  - b. Não é população-alvo: a pessoa será orientada e encaminhada à rede de proteção socioassistencial e demais serviços públicos.
- c) DEMANDA ESPONTÂNEA: comparecimento da pessoa ou família em busca de atendimento na unidade de atendimento. Nesses casos, o atendimento será prestado ao população-alvo, segundo os critérios de elegibilidade definidos no PBA.

### III - CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA ACESSO

Segundo diretrizes do PBA e estratégias e procedimentos definidos pelo empreendedor o Projeto 4.6.2 prevê os seguintes critérios de elegibilidade para acessarem o Projeto e receberem atendimento:

#### a) Comunidade Interferida

- a pessoa/família deve estar cadastrada em pelo menos um dos cadastros abaixo:
  - Base de dados do Projeto 4.6.2
  - CSE (Cadastro Socioeconomico)
  - Base de dados do Projeto 4.6.1 (*Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno das Obras e das Comunidades Anfitriãs*)

#### b) Migrante

- a pessoa ou família migrante deve satisfazer os critérios de elegibilidade definidos para atendimento pelo Projeto:
- **migrante em situação de vulnerabilidade social** é a pessoa ou que se encontra na cidade, há um período **não superior a três meses**, vindo de outro município, estado ou país, e que:
  - não esteja conseguindo uma oportunidade de trabalho ou tenha sido demitido e não esteja conseguindo uma nova colocação;
  - tenha tentado fixar residência no município e não conseguido;
  - não tenha parentes, amigos, ou pessoas de referência e apoio na cidade;
  - se encontre fragilizado, sem meios de sobrevivência e queira voltar para o seu local de origem ou outro local de destino onde mantenha vínculos familiares, comunitários ou oportunidade de trabalho;
- este conceito foi definido com base na legislação que regulamenta serviços públicos congêneres atualmente em funcionamento (estados e municípios).

### IV - MODALIDADES DE ATENDIMENTO

As principais modalidades de atendimento são apresentadas no **Quadro 4.6.2 – 1**:

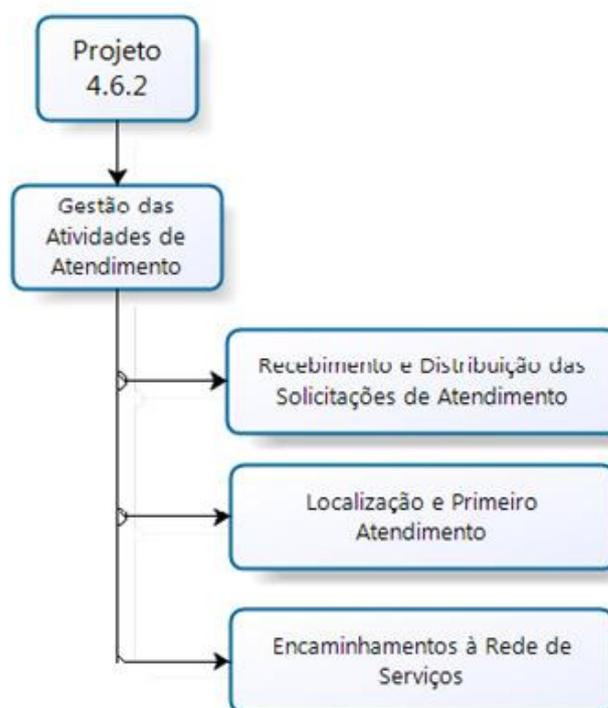
#### Quadro 4.6.2 – 1 – Modalidades de atendimento

##### I – VISITAS DOMICILIARES

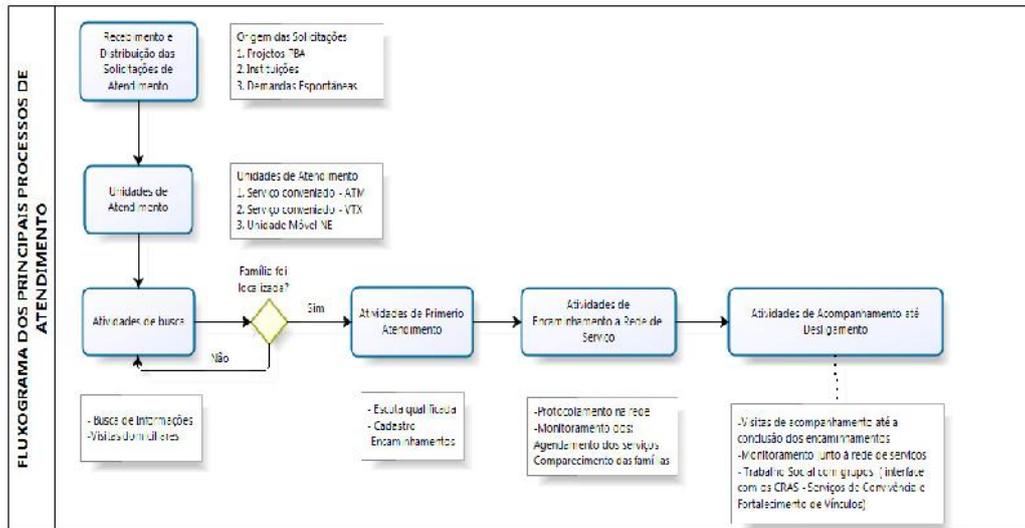
DE BUSCA	Equipe multidisciplinar
DE PRIMEIRO ATENDIMENTO	Equipe multidisciplinar
DE ACOMPANHAMENTO	Equipe multidisciplinar
II ATENDIMENTO DIRETO NO SERVIÇO	
SOCIOASSISTENCIAL	Assistente Social
PSICOLÓGICO	Psicólogo/a
PEDAGÓGICO	Pedagogo/a
III – TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS	Equipe multidisciplinar

#### V - MACROPROCESSOS PRINCIPAIS

Em seu aspecto conceitual, cinco são os macroprocessos principais de atendimento do Projeto 4.6.2: a Gestão das Atividades de Atendimento, o Recebimento e Distribuição das Solicitações de Atendimento, Localização e Primeiro Atendimento, a Realização de Encaminhamentos à Rede de Serviços e Acompanhamento até Desligamento (**Figura 4.6.2 - 1 e 4.6.2 - 2**).



**Figura 4.6.2-1 Macroprocessos de Atendimento**



**Figura 4.6.2-2 Fluxograma dos principais processos de atendimento**